



ESTADO DE PERNAMBUCO
TRIBUNAL DE CONTAS

Ofício TCE-PE/DP/NAS/GEEC n.º 0604/2023 (Comunicação n.º 163207)

Processo TC n.º 22100365-4

Modalidade: Prestação de Contas

Tipo: Gestão

Unidade Jurisdicionada: Defensoria Pública do Estado de Pernambuco

Recife, 30 de Junho de 2023

Exmo. Senhor HENRIQUE COSTA DA VEIGA SEIXAS (CPF N.º ***.053.664-**))

Em cumprimento à determinação contida no Acórdão T.C. n.º 375/2023, publicado no Diário Eletrônico desta Corte de Contas do dia 16/03/2023, e prolatado nos autos do Processo TC n.º 22100365-4, envio o presente ofício, destacando que o presente expediente não tem caráter notificador.

Informamos que o conteúdo deliberado inicialmente no Acórdão foi modificado por provimento de recurso(s) cujo(s) acórdão(s) pode(m) ser consultado(s) nos autos respectivos. As deliberações atualizadas por força de recursos foram consolidadas no documento n.º 122 do presente processo e anexa a esta comunicação.

Todos os documentos processuais podem ser consultados através do painel do usuário do e-TCE-PE, além de estarem disponíveis no sítio do Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco para consulta pública de prestação de contas. Solicitamos acessar o referido Acórdão para conhecimento e cumprimento das determinações ali exaradas.

Respeitosamente,

[Assinado digitalmente]

José Deodato Santiago de Alencar Barros

Diretor de Plenário



Documento Assinado Digitalmente por: Jose Deodato Santiago de Alencar Barros
Acesse em: <https://stc.e-ice.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: f4ecd0c8-07d2-4d53-96d7-f762211619c5

Ao(À) Defensoria Pública do Estado de Pernambuco
Representado(a) por: HENRIQUE COSTA DA VEIGA SEIXAS (CPF N° ***.053.664-**)
Defensor Público Geral de Pernambuco